

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	6
IPREV.....	11
EDUCAÇÃO.....	16
SAÚDE.....	19
PRODESAN	20
CONSELHO.....	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Balancete Sintético

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro - 01/01/2021 a 31/01/2021

RECEITAS				DESPESAS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				0,00	403.785.603,08	403.785.603,08	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
1	Receitas Correntes	0,00	417.373.943,24	417.373.943,24	04	Administração	0,00	33.455.570,76	33.455.570,76	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	275.073.425,73	275.073.425,73	06	Segurança Pública	0,00	111.717,10	111.717,10	
1.2	Contribuições	0,00	2.018.740,19	2.018.740,19	08	Assistência Social	0,00	3.365.592,21	3.365.592,21	
1.3	Receita Patrimonial	0,00	519.716,37	519.716,37	10	Saúde	0,00	31.845.709,33	31.845.709,33	
1.6	Receita de Serviços	0,00	172,31	172,31	12	Educação	0,00	32.020.754,77	32.020.754,77	
1.7	Transferência Correntes	0,00	137.893.577,13	137.893.577,13	13	Cultura	0,00	162.154,00	162.154,00	
1.7	Transferência Correntes	9.5	-17.391.531,64	-17.391.531,64	15	Urbanismo	0,00	11.775.938,98	11.775.938,98	
1.9	Outras Receitas Correntes	0,00	1.868.311,51	1.868.311,51	16	Habituação	0,00	1.512.400,00	1.512.400,00	
2	Receitas de Capital	0,00	3.803.191,48	3.803.191,48	18	Gestão Ambiental	0,00	10.500,00	10.500,00	
2.1	Operações de Crédito	0,00	1.428.743,31	1.428.743,31	23	Comércio e Serviços	0,00	20.297,69	20.297,69	
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	27	Desporto e Lazer	0,00	21.524,31	21.524,31	
2.4	Transferências de Capital	0,00	2.374.448,17	2.374.448,17	28	Encargos especiais	0,00	9.412.804,12	9.412.804,12	
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00						
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
					5.5.01.02.0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	0,00	10.079.261,00	10.079.261,00	
					5.5.01.02.0002	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	0,00	200.366,66	200.366,66	
					5.5.01.02.0003	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	0,00	427.094,24	427.094,24	
					5.5.11.01.0001	REPASSE P/COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				0,00	22.969.333,94	22.969.333,94	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR			
5.1.02.	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	308,61	308,61	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
5.2.11.	Consignações	0,00	22.064.547,73	22.064.547,73	5.1.02.	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	1.149.366,01	1.149.366,01	
5.2.31.	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	0,00	10.683,61	10.683,61	5.2.11.	Consignações	0,00	21.981.448,77	21.981.448,77	
5.2.51.	Outros Valores Restituíveis	0,00	893.793,99	893.793,99	5.2.31.	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	0,00	10.535,54	10.535,54	
					5.5.99.	Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	0,00	25.430.841,51	25.430.841,51	
					PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR					
							0,00	57.725.252,45	57.725.252,45	
DISPONIBILIDADES				320.811.712,14	DISPONIBILIDADES				501.847.519,71	
	Tesouraria			1.871,00		Tesouraria			1.492,50	
	Banco			320.809.841,14		Banco			501.846.027,21	
	Recurso Disponível			47.822.888,16		Recurso Disponível			59.942.255,40	
	Recurso Aplicado			272.986.952,98		Recurso Aplicado			441.903.771,81	
TOTAL GERAL				747.566.649,16	TOTAL GERAL				747.566.649,16	



ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021 – CGP DE 04 DE ABRIL DE 2021

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 11, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.287, de 04 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Consideram-se essenciais, no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal, estando sujeitas ao regime de trabalho presencial, as seguintes atividades e serviços:

- I – assessoria técnica;
- II – formalização e registro de atos oficiais;
- III – atividades de apoio financeiro;
- IV – Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Na prestação dos serviços de forma presencial deverão ser observadas as regras e os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020, bem como as seguintes disposições:

- I – permissão para adoção do revezamento entre servidores públicos das respectivas unidades, a critério da chefia imediata, de forma que se garanta o funcionamento diário de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do serviço, de forma presencial;
- II – aos servidores públicos em regime de trabalho remoto serão designadas atividades e tarefas compatíveis com suas funções, as quais deverão ser acompanhadas pela chefia imediata;
- III – o horário de funcionamento das unidades será das 10h às 16h.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto nº 9.287, de 04 de abril de 2021, fica autorizado o ingresso, no Paço Municipal de Santos (“Palácio José Bonifácio”), de cidadãos e de representantes de empresas e entidades para atendimento no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT).

Art. 4º O Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal poderá, a qualquer tempo, conforme as necessidades de serviço, convocar os agentes públicos que estejam exercendo suas funções de forma remota, para a prestar serviços de forma presencial, bem como remanejá-los entre as unidades da Secretaria.

Art. 5º O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 219275/2021-13 - RISHIS EMPREEN-
DIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. - Expedida a cer-
tidão número 304/2021

Processo nº 219092/2021-43 - FALCÃO CENTRO
DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANCA
S/S LTDA. - Expedida a certidão número 301/2021

Processo nº 219062/2021-82 - ACQUA CONSUL-
TING SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - Expedida a
certidão número 300/2021

Processo nº 218823/2021-51 - FISIOTERAPIA E
REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA - Expedida
a certidão número 303/2021

Processo nº 218754/2021-31 - RODRIGUES DIAS
ENGENHARIA CIVIL LTDA - Expedida a certidão nú-
mero 302/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 218754/2021-31 - RODRIGUES DIAS
ENGENHARIA CIVIL LTDA - Expedida a certidão nú-
mero 302/2021

Processo nº 219135/2021-54 - D. C. DE S. KU-
GLER - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 219013/2021-77 - ALFA ENGENHA-
RIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Indeferido face
a existência de débitos

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 012.565/2020-20 – CLARO S.A. – DEFERIDO
pedido de Alvará para Claro S.A., inscrita no
CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, para exercer
atividade de telefonia móvel celular CNAE
6120501 – Estação Rádio-Base (antena), instala-
da no topo do edifício à Rua General Câmara 5
– Centro, de acordo com o parecer das fiscaliza-
ções de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na
forma a lei; P.A. 010.965/2007-60 – ITAMARATY
TERMINAL PORTUÁRIO LTDA – DEFERIDO pedido
de Alvará para Terminal 12-A S.A., inscrita no CNPJ
sob nº 56.216.872/0001-46, para exercer ativida-
des de Operador Portuário CNAE 5231102; organi-
zação logística de transporte de carga CNAE
5250804; operador de transporte multimodal –
OTM CNAE 5250805; armazéns gerais – emissão**

de warrant CNAE 5211701; carga e descarga CNAE
5212500, à Rua Xavier da Silveira s/n – armazéns
12-A margem direita, de acordo com o parecer das
fiscalizações de Posturas, Obras, Meio Ambiente e
Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A.
058.432/2020-54 – GABRIMAR COMÉRCIO DE PES-
CADOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará
para Gabrimar Comércio de Pescados Ltda, inscri-
to no CNPJ sob o nº 00.178.405/0001-14, para exer-
cer a atividade de peixaria CNAE 4722902, à Aveni-
da Governador Mário Covas Júnior 3050 – Box 10,
de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e
vigilância sanitária; P.A. 059.423/2013-70 – VITA
COSTA E M. N. SOCIEDADE DE ADVOGADOS – DE-
FERIDO pedido de Alvará para Vita Costa e Mas-
cherpa Neto Sociedade de Advogados, inscrita no
CNPJ sob nº 18.216.433/0001-44, para exercer ati-
vidades de serviços advocatícios CNAE 6911701, à
Rua Amador Bueno 333 – conj. 607, de acordo com
o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na
forma da lei; P.A. 040.851/2019-23 – ESSA EMPRE-
SA SANTISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E COM
LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Essa Em-
presa Santista de Saneamento Ambiental e Co-
mércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.351.069/0001-
99, para exercer atividades de imunização e
controle de pragas urbanas CNAE 8122200; ativi-
dades de limpeza não especificadas anteriormen-
te CNAE 8129000, à Rua Vinte e Oito de Setembro
157, de acordo com o parecer das fiscalizações de
Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Am-
biente, na forma da lei; P.A. 057.399/2020-45 –
FERRARO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME –
DEFERIDO pedido de Alvará para Ferraro Soluções
Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº
30.436.259/0001-40, para exercer atividades de
consultoria em tecnologia da informação CNAE
6204000; desenvolvimento de programas de com-
putador sob encomenda CNAE 6201501; desen-
volvimento e licenciamento de programas de com-
putador não-customizáveis CNAE 6203100;
suporte técnico, manutenção e outros serviços em
tecnologia da informação CNAE 6209100; agentes
de investimentos em aplicações financeiras CNAE
6612605, somente como Ponto de Referência, de
acordo com o parecer do fiscal de Posturas, na for-
ma da lei; P.A. 025.851/2011-09 – NATHANI RAMOS
CONFEITARIA E DOCERIA LTDA – DEFERIDO pedido
de Alvará para Nathani Ramos Confeitaria & Doce-
ria – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 13.239.996/0001-
34, para exercer atividades de fabricação de pro-
dutos de padaria e confeitaria com predominância
de produção própria CNAE 1091102; comércio va-
rejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE 4721104; comércio varejista de outros pro-
dutos não especificados anteriormente CNAE
4789099; padaria e confeitaria com predomân-
cia de revenda CNAE 4721102, à Rua Pereira Bar-
reto 38, de acordo com o parecer das fiscalizações

de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 011.993/2021-99 – RICARDO MARTINS CARNEVALLI EMPREITEIRA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (08 dias), na forma da lei; P.A. 034.653/2015-51 – RESIDENCIAL LAR DOCE LAR LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Residencial Lar Doce Lar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.244.241/0002-31, para exercer atividade de Instituições de longa permanência para idosos CNAE 8711502, à Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro 38, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 064.296/2012-12 – EDIÇÕES NOVA ACRÓPOLE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Edições Nova Acrópole Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.419.212/0001-08 para exercer atividade de comércio varejista de livros CNAE 4761001; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201, à Avenida Siqueira Campos 324-A, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Obras (face a O.S. 001/2016), na forma da lei; P.A. 023.687/2018-54 – J.J. AMBIENTAL EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para J.J. Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 01.017.525/0001-00 para exercer atividades de coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811400; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes CNAE 7732201; coleta de resíduos perigosos CNAE 3812200; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203, à Rua C (criadores) 1000, Distrito Industrial da Alemoa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e CET, na forma da lei; P.A. 046.488/2017-14 – PÃES E DOCES PALMA DE OURO DE SANTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para Pães e Doces Palma de Ouro de Santos – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 27.808.353/0001-79, para exercer atividades de Padaria e Confeitaria com predominância de revenda CNAE 4721102, à Rua Minas Gerais 61, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 038.481/2020-15 – IRMÃOS ANDRADE COM. DE PESCADOS – EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Irmãos Andrade Comércio de Pescados – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 54.552.393/0001-75, para exercer atividades de Peixaria CNAE 4722902, à Avenida Governador Mario Covas Júnior 3050 – Box 13 (Mercado Municipal de Peixe), de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 037.779/2020-63 – T C P PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para TCP – Produtos Hospi-

tales Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.682.142/0001-96, para exercer atividades de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773300; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 7739002, à Avenida Doutor Pedro Lessa 2706 – sala 23, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 031.000/2020-79 – ANDREA ALVES DA SILVA INFECTOLOGIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Andrea Alves da Silva Infectologia e Medicina Integrada Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.262.558/0001-55, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Avenida Conselheiro Nébias 756 – sala 2705, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 043.483/2019-48 – BE10 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para BE10 Importação e Exportação Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 33.388.486/0001-36, para exercer atividade de comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4649499, à Rua Silva Jardim 291, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e CET, na forma da lei; P.A. 063.150/2020-41 – FELIPE RAMOS FONSECA – DEFERIDO pedido Alvará para Felipe Ramos Fonseca, inscrito no CNPJ sob nº 18.894.083/0001-75, para exercer atividade de alojamento de animais domésticos CNAE 9609207 adestrador, à Rua Alberto Veiga 26, apenas como Ponto de Referência, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 019.030/2014-22 – ORTOCENTER INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para Ortocenter – Instituto de Ortopedia e Fraturas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 44.286.185/0001-18, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501 e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia CNAE 8640205, à Rua Doutor Olyntho Rodrigues Dantas 343 – conj. 11, de acordo parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 067.594/2018-22 – LINCOLN DIAS JUNIOR – DEFERIDO pedido de Alvará para Lincoln Dias Junior, inscrito no CNPJ sob nº 13.554.663/0001-08, para exercer atividades de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE 5620101; fornecimento de alimentos preparados preponderante-

mente para consumo domiciliar CNAE 5620104; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699, à Rua Lucas Fortunato 29, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 069.871/2019-12 – LUCIANE A. GUERRA MENDES – DEFERIDO pedido de Alvará para Luciane A. Guerra Mendes, inscrita no CNPJ sob nº 35.060.333/0001-90, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Avenida Marechal Floriano Peixoto 44 – sobreloja 102 – nível III, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 001.331/2021-38 – CTA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para CTA Treinamento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.203.487/0001-24, para exercer atividade de treinamento em desenvolvimento profissional gerencial CNAE 8599604; cursos preparatórios para concursos CNAE 8599605, à Rua Amador Bueno 26 – conj. 64, somente como escritório administrativo da empresa, de acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 034.132/2016-30 – MILTON GONTIJO DE LIMA – DEFERIDO pedido de Alvará para Milton Gontijo de Lima, inscrito no CNPJ sob nº 24.577.271/0001-72, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203 e bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento CNAE 5611204, à Avenida Almirante Cochrane 363, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 096.286/2012-72 – MARCELO SIMÕES PEREIRA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. As atividades pretendidas não são permitidas no local e não encontram amparo na L.C. 1006/18; P.A. 055.834/2006-01 – OLIVEIRA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Oliveira Comércio de Aparelhos Ortopédicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.266.553/0001-04, para exercer atividades de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773300;

aluguel de material médico CNAE 7729203; reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem CNAE 9529101, à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues 207, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 108.197/2008-55 – SANTOS E KNUDSEN LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Santos & Knudsen Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.757.579/0001-67, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, à Rua Comendador Alfaya Rodrigues 592, de acordo com o parecer da fiscalização de Postura e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 008.191/2013-19 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA RMC LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Construtora e Incorporadora RMC Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.024.839/0001-08, para exercer atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110700 e construção de edifícios CNAE 4120400, à Avenida Affonso Pena 511 – conj. 74, somente como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 000.887/2020-07 – TOLIMAN TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Toliman Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.431.516/0005-66, para exercer atividades de transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 4930201; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor CNAE 7719599, à Avenida Vereador Alfredo das Neves 2090 – sala 01, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, CET e O.S. 001/2016, na forma da lei.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1994-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de março de 2021, a Portaria nº 4016-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. TATIANA DE MOURA CORRALES, registro nº. 32.217-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses, Coordenadoria de Vigilância II-Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1995-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de março de 2021, a Sra. MELANI SOLANGE DE AGOSTINHO, registro nº. 33.256-9, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de março de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2019-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. VALERIA IZAIAS ROBERTO, registro nº 31.406-2, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno Cicotti Bruno, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 219050/2021-01 - P.D. nº 330886 - FLAVIA CARY ROSA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 17/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219032/2021-11 - P.D. nº 330868 - MARILENE DA CONCEICAO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 07/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219027/2021-81 - P.D. nº 330863 - MARLENE ORTEGA SILVA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219022/2021-68 - P.D. nº 330858 - DOUGLAS FIRMINO RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219019/2021-53 - P.D. nº 330855 - WLADimir PATARO DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219016/2021-65 - P.D. nº 330852 - JACIREMA GONCALVES CORREA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219009/2021-08 - P.D. nº 330845 - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 22/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219005/2021-49 - P.D. nº 330841 -

MARIA MARCAL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218994/2021-44 - P.D. nº 330829 - MARIA DE FATIMA ALVES MASSARO BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218980/2021-30 - P.D. nº 330815 - JOCIMARA CUNHA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/03/2021 a 07/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218971/2021-49 - P.D. nº 330804 - MARIA LUCIA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 27/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218964/2021-83 - P.D. nº 330796 - DEIRI ALVAREZ TENENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218963/2021-11 - P.D. nº 330795 - JESSICA TEIXEIRA CERQUEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218959/2021-43 - P.D. nº 330789 - DEUSLEME ROMAO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 28/03/2021 à 01/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218946/2021-00 - P.D. nº 330776 - VANDERLEA DA SILVA FLORENTINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 29/03/2021 à 07/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218945/2021-39 - P.D. nº 330775 - FABIANO DE ABREU MOREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 29/03/2021 à 26/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218933/2021-50 - P.D. nº 330762 - ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 24/03/2021 à 26/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218872/2021-67 - P.D. nº 330701 - WALTER CONTI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 27/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217240/2021-68 - P.D. nº 329063 - EDSON MARTINS GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 31/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 217215/2021-11 - P.D. nº 329038 - DULCINEA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 23/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217203/2021-31 - P.D. nº 329026 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217200/2021-43 - P.D. nº 329023 - MARCIA ROMAO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 15/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217169/2021-03 - P.D. nº 328992 - DEBORA FIGUEIREDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 28/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217074/2021-91 - P.D. nº 328896 - MARIANA ZENAIDE PALONI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217060/2021-86 - P.D. nº 328882 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 22/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217051/2021-95 - P.D. nº 328873 - ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 217037/2021-64 - P.D. nº 328859 - SELMA YARA DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 a 21/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217019/2021-82 - P.D. nº 328841 - CAROLINA PAREDES VERDUGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 23/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217000/2021-54 - P.D. nº 328822 - ROSANGELA DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216981/2021-21 - P.D. nº 328803 - ANDREA VIEIRA SETUBAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/03/2021 a 31/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216977/2021-54 - P.D. nº 328799 - WILLIAM DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 17/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216953/2021-96 - P.D. nº 328775 - JUSSARA ANDRADE JOAQUIM MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216928/2021-49 - P.D. nº 328750 - KARINA SCARPA ANTOLIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/03/2021 a 23/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216922/2021-62 - P.D. nº 328744 - JARDSON FERNANDO BARROZO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 21/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216266/2021-16 - P.D. nº 328083 - ELIZETE MEIRA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/03/2021 a 10/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213018/2021-78 - P.D. nº 324816 - EDILMA GOIS DURANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212331/2021-34 - P.D. nº 324131 - ACIR OTO DA SILVA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/02/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207615/2021-72 - P.D. nº 319397 - GERALDO FERNANDES FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/01/2021 a 27/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 218673/2021-31 - ANA PAULA SIQUEIRA - Indeferido face à manifestação da SECAR.

Processo nº 210584/2021-19 - EVELYN SOARES COSTA - Deferido face à manifestação da SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 219186/2021-95 - MARCIA ANGRISANI GARCIA - Revogo o despacho exarado em 02/03/2021 referente ao Processo nº 208.603/2021-29 (#320387), face a solicitação da requerente.

Processo nº 218403/2021-66 - TANIA MARILIA DE ALMEIDA ZEFERINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218042/2021-30 - ANTONIO RICARDO BARBOSA CARVALHO - Autorizo 3 meses de Li-

cença-Prêmio a partir de 01/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216592/2021-60 - SABRINA DE OLIVEIRA SILVA SAVAZONI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215973/2021-68 - KELLI CRISTINA URSINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215241/2021-50 - JAQUELINE DE LIMA POZZI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214588/2021-11 - SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 212756/2021-43 - FRANCISCA BENEDITA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212709/2021-63 - MARIA ALICE COUTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204915/2021-08 - DAMIANA JACIARA TOLENTINO DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 256918/2020-10 - ANDREA GONCALVES SANCHES - Assunto sendo tratado no processo nº 256915/2020-21 (#300612).

Processo nº 235115/2019-33 - RITA DE CASSIA PEREIRA MONTEIRO - Assunto sendo tratado através do PAD 222538/2018-01 #123057.

Processo nº 224555/2019-74 - ANELISE THOMAZ LOPES - Assunto sendo tratado no Processo nº 213638/201-52 (#325442)

Processo nº 219568/2019-77 - SANDRA REGINA TRINDADE DE FREITAS SILVA - Assunto tratado através do processo nº 234977/2018-31 # 135.565.

Processo nº 211774/2019-75 - JOSEFINA DOS SANTOS - Assunto sendo tratado através do PAD 222352/2018-35 # 122867.

Processo nº 206322/2019-44 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALVES - Assunto sendo tratado pelo PAD nº 219011/2017-65 (#63.941).

Processo nº 203341/2019-82 - KARINA GONCALVES GUIMARAES - Assunto sendo tratado no processo nº 209718/2020-03 # 253200.

Processo nº 201262/2019-37 - FRANCISCO ASSIS TAVARES CAMARA - Indefiro tendo em vista o falecimento do servidor.

Processo nº 257247/2018-17 - JUSSARA APARECIDA BECKER DE JESUS - Assunto tratado através

do Processo nº 223963/2018-64 (#124486).

Processo nº 245933/2018-27 - KARINA GONCALVES GUIMARAES - Assunto sendo tratado pelo Processo nº 209718/2020-03 (#253200).

Processo nº 235737/2018-62 - DILSON MIYAHIRA - Assunto tratado pelo processo nº 217669/2017-41 (#62598).

Processo nº 231576/2018-83 - CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 231543/2018-24 - JOSE CARLOS GALDINO DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 231259/2018-21 - FLAVIA DOMICIANO DABUS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 229351/2018-21 - JANINHA RUHOFF - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228506/2018-20 - IRANILDO VIEIRA DA SILVA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 226414/2018-32 - ROMY HELENA REGO CAMARA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 226401/2018-91 - DENISE SEOANE COSTA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 226382/2018-48 - MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS - Assunto sendo tratado no processo nº 205993/2020-68 (#249459).

Processo nº 226381/2018-85 - NIVIA PAULA RODRIGUES - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 226379/2018-33 - MARIA ANTONIA EVANGELISTA DOS SANTOS DE MOURA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 226290/2018-21 - ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 225886/2018-96 - CRISTINA ALVES DE AMORIM LIMA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 225763/2018-46 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 225730/2018-97 - NIVIA REINA MORAN - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 225722/2018-69 - CRISTIANE RONQUI BITTENCOURT - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 225685/2018-34 - BARTIRA MARA MAGALHAES - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 30/03 A 01/04

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	4,58	13,74	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,79	30,56	6,99	31,46	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,49	7,49	7,59	7,59	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,79	8,37	2,99	8,97	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	3,29	4,94	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	39,90	239,40	39,90	239,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	3,79	28,43	3,79	28,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	13,90	83,40	12,90	77,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,38	6,83	17,18	10,31	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	39,95	29,96	51,80	38,85	-	-
11	BATATA	6,00	kg	7,99	47,94	3,99	23,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,49	26,18	3,99	29,93	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	-	-	-	-
TOTAL					560,93		514,96		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR**Obs.:** O Hipermercado Extra não enviou à SEPLAN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2021

Processo nº 54115/2020-50 – Almira Rosa da Silva Pereira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 971/2021-94 – Grimaldo Pedro Flavio da Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 35290/2020-01 – Sandra Cristina Marques Rafael – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2323/2021-45 – Nívia Maria Sousa de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 55718/2020-51 – Francisco José de Castro – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2798/2021-22 – Roseli Marinelli de Magalhães – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 55800/2020-30 – Maria Denise Paulo Tavares – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 63523/2020-57 – Rosilda Miranda – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 60885/2020-31 – Francisco de Assis Pupo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2251/2021-36 – Simone Amaral Rodrigues Andozia – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2263/2021-15 – Adriana Castro Correa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 60401/2020-63 – Valeria Cristina Garcia – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/03/2021

Processo nº 58393/2020-02 – Denise Aparecida dos Santos Correa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2021

Processo nº 1777/2021-63 – Valderez da Silva Lopes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº

60404/2020-51 – Valeria Cristina Garcia – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 4838/2021-16 – Leonir de Oliveira Ribeiro – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico. Processo nº 3168/2021-20 – Jacira Domingues Sanches – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/03/2021

Processo nº 166/2021-98 – Liana Aparecida Julião Pio do Carmo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2270/2021-81 – Áurea Maria de Andrade Gentil – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 49048/2020-15 – Jurema Aparecida Ibraim – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 32287/2020-81 – Carla Rajabally Fioravanco – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 21500/2020-75 – Candida Maria da Silva Celestino – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 56957/2020-37 – Jalili Alves da Silveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 41500/2020-28 – Ana Maria Lima de Santiago – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 173 /2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ALMIRA ROSA DA SILVA PEREIRA, registro nº 28.283-0, no cargo de Professor de Adjunto I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 174/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente,

com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. GRIMALDO PEDRO FLAVIO DA SILVA, registro nº 14.921-1, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 175/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SANDRA CRISTINA MARQUES RAFAEL, registro nº 22.053-3, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. NÍVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, registro nº 21.068-2, no cargo de Especialista de Educação I – Orientadora Educacional, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 177/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO, registro nº 21.032-8, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 178 /2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSELI MARINELLI DE MAGALHÃES, registro nº 20.893-4, no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 179/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA DENISE PAULO TAVARES, registro nº 24.627-2, no cargo de Especialista Educação I – Orientadora Educacional, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSILDA MIRANDA, registro nº 21.573-1, no cargo de Assistente Social, Nível P, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 181/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. FRANCISCO DE ASSIS PUPO, registro nº 15.665-3, no cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 182/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SIMONE AMARAL RODRIGUES ANDOZIA, registro nº 21.581-4, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 183/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ADRIANA CASTRO CORREA, registro nº 21.456-9, no cargo de Cozinheiro, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 184/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. VALDEREZ DA SILVA LOPES, registro nº 22.888-2, no cargo de Professor Educação Básica I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 185/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. DENISE APARECIDA DOS SANTOS CORREA, registro nº 16.209-9, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 23 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 186/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. VALERIA CRISTINA GARCIA, registro nº 23.188-6, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 26 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 187/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LEONIR DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 16.799-9, no cargo de Eletricista, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 26 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 188/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. JACIRA DOMINGUES SANCHES, registro nº 22.580-5, no cargo de Auxiliar de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 26 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 189/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. VALÉRIA CRISTINA GARCIA, registro nº 25.593-5, no cargo de Professor Educação Básica I, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 23 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 190/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LIANA APARECIDA JULIÃO PIO DO CARMO, registro nº 11.819-0, no cargo de Especialista de Educação III – Superviso de Ensino, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 191/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. AUREA MARIA DE ANDRADE GENTIL, registro nº 16.696-7, no cargo de Cozinheiro, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Pre-

feitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 192/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. JUREMA APARECIDA IBRAIM, registro nº 18.737-7, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 193/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. CARLA RAJABALLY FLORAVANÇO, registro nº 17.929-7, no cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 194/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. CANDIDA MARIA DA

SILVA CELESTINO, registro nº 17.941-6, no cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. JALILI ALVES DA SILVEIRA, registro nº 26.489-5, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ANA MARIA LIMA DE SANTIAGO, registro nº 21.940-2, no cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 38/2021 – SEDUC DE 01 DE ABRIL DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Arte (PEB II) e Professores Adjuntos II - Arte (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 7/4/2021 (quarta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/ukb-ofwc-jff>

Orientações: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo (declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/ZiAzosANvbzCTucq7> até às 17h do dia 6/4/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma, é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 8h30

1. Professores de Educação Básica II – Arte (PEB II) com interesse em ampliar a jornada.
2. Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Horário: 9h

3. Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) que perderam a jornada.
4. Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) que estão assinando ponto.

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	366864	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES
2	368399	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES
3	368647	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE
4	368654	CAMILA BARALDI DA SILVA
5	369967	MILTON MARQUES NISTI
6	369959	JOSÉ ROBERTO BARBOSA
7	369975	LEONARDO COSTA AVELAIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 39/2021 – SEDUC
DE 01 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 7/4/2021 (quarta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/ukb-ofwc-jff>

Orientações: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo (declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/pimiqCHcqpFSexCh6> até às 17h do dia 6/4/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma, é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 10h30

1. Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar a jornada.
2. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

PROFESSORA COM AULAS À DISPOSIÇÃO

Class.	Registro	Nome
1	336321	Lea Elisabete da Silva

Horário: 11h

3. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam a jornada.
4. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que estão assinando ponto

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	336420	TACIANA ROCHA SCARIN
2	337345	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
3	338491	FILIFE EUGENIO FRANCA DA SILVA
4	339812	FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO
5	340067	RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA
6	341529	JULIANA MOURA CAMPOS
7	341602	CAROLINA ALONSO MONTERO
8	341537	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA
9	343020	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES
10	343053	ALDEMIR CARIRI DE LIMA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 40/2021 – SEDUC
DE 01 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - (PEB II) e Professores Adjuntos II - (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas, de acordo com a oferta que ora se apresenta, seguindo o disposto nas Portarias nº 61, 64, 65 e 67/2020-SEDUC, publicadas no Diário Oficial em 21/9/2020, conforme segue:

Data: 8/4/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/guz-kjyz-gmb>

Componente curricular: INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

Horário: 9h

Professores interessados em ampliar jornada:

PEB II – Ciências

PEB II – História e Geografia

PEB II – Matemática

PEB II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Arte

Professores interessados em ampliar ou que perderam jornada:

PAD II – Ciências

PAD II – História e Geografia

PAD II – Matemática

PAD II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Arte

Horário: 9h30

PAD II – Ciências, que estão assinando ponto.

Componente curricular: ENSINO RELIGIOSO

Horário: 10h

Professores interessados em ampliar jornada:

PEB II – com pós-graduação em Ensino Religioso

PEB II – História e Geografia

PEB II – com habilitação em Sociologia ou Filosofia

PEB II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Arte, Matemática e Ciências.

Professores interessados em ampliar ou que perderam jornada:

PAD II – com pós-graduação em Ensino Religioso

PAD II – História e Geografia

PAD II – com habilitação em Sociologia ou Filosofia

PAD II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Arte, Matemática e Ciências

Horário: 10h30

PAD II – História e Geografia, que estão assinando ponto.

Componente curricular: ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO

Horário: 11h

Professores interessados em ampliar jornada:

PEB II – História e Geografia

PEB II – Ciências

PEB II – Matemática

PEB II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Arte

Professores interessados em ampliar ou que perderam jornada:

PAD II – História e Geografia

PAD II – Ciências

PAD II – Matemática

PAD II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Arte

Horário: 11h30

PAD II – História e Geografia, que estão assinando ponto.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma, é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartfone.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.240/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 22.614/2020-60

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI
- Lote 3: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M
Quantidade Estimada : 225.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,58
Marca/Fabricante : MEDIPLUS / MEDI HOUSE

CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP
- Lote 4: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M
Quantidade Estimada : 56.250 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,88
Marca/Fabricante : MEDIPLUS / MEDI HOUSE

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
- Lote 5: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL - PEQUENO
Quantidade Estimada : 24.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,68
Marca/Fabricante : VAGISPEC

- Lote 6: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL- MÉDIO
Quantidade Estimada : 16.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,72
Marca/Fabricante : VAGISPEC

VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
- Lote 10: MÁSCARA DE VENTURI P/ PEDIATRIA
Quantidade Estimada : 320 unidades
Preço Unitário : R\$ 13,62
Marca/Fabricante : GOODCOME / GC MEDICA

Os lotes 1 e 2 resultaram fracassados e os lotes

7, 8 e 9 foram cancelados.

Santos, 31 de março de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.242/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 22.329/2020-01

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI – EPP
- Lote 6: COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 13L

Quantidade Estimada : 12.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 5,77
Marca/Fabricante : DESCARBOX

CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP
- Lote 7: DÂNULA
Quantidade Estimada : 60.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,79
Marca/Fabricante : MARK MED

- Lote 8: PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO
Quantidade Estimada : 6.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,32
Marca/Fabricante : MADEITEX / INOVATEX

Os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 31 de março de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.253/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 38.130/2020-32

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LIGIA MARIA CARNEIRO-ME
- Lote 1: METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG

Quantidade Estimada : 70.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,47
 Marca/Fabricante : GENERICO / E.M.S.
 S/A

- Lote 7: LORATADINA 10MG CP
 Quantidade Estimada : 192.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,10
 Marca/Fabricante : LORATAMED / CIMED

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - Lote 3: CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% COLÍRIO
 Quantidade Estimada : 5.000 frascos de 15 ml
 Preço Unitário : R\$ 10,00
 Marca/Fabricante : ECOFILM / CRISTÁLIA

DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
 - Lote 4: CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% COLÍRIO
 Quantidade Estimada : 1.250 Frascos de 15 ml
 Preço Unitário : R\$ 15,00
 Marca/Fabricante : LACRIFILM / UNIÃO QUÍMICA

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 - Lote 6: ENOXAPARINA 40MG
 Quantidade Estimada : 3.750 seringas de 0,4ml
 Preço Unitário : R\$ 20,55
 Marca/Fabricante : VERSA / EUROFARMA

Os lotes 2 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 31 de março de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

CONSTRUPAIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 56.679.962/0001-73 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á AVENIDA BARÃO DE PENEDO, 39, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 0156580-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Santos, 31/03/2021

ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021-COMAD

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de deliberações e das propostas aprovadas na XI Conferência Municipal sobre Drogas.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XI Conferência Municipal sobre Drogas - X CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Propostas Aprovadas na XI CMD, considerando que a mesma constitui-se em Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a política pública sobre drogas no Município, desenvolvida pelos setores público e privado, recomendando que as ações constantes do mesmo sejam incorporadas pelas organizações governamentais e não-governamentais de atendimento e atenção às pessoas com problemas relacionados às drogas.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e criação de programas e serviços, quando da elaboração do Plano Municipal e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Municipal sobre Drogas.

Parágrafo Único: Considerando que a Conferência teve como tema base "Prioridades para o Plano Plurianual" as presentes deliberações passam a constituir em diretrizes para a execução da Política Pública sobre Drogas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, enviará por meio de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. A ata da XI CMD aprovada está publicada no Portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Santos na internet.

Art. 5º. As propostas aprovadas na XI CMD estão apresentadas anexas a esta Resolução Normativa.

Art. 6º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 30 de março de 2021.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD

ANEXO

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES

Eixo 1 - Prevenção

Eixo 2 - Tratamento e Redução de Danos

Eixo 3 - Reinserção Social

Eixo 4 - Estudos e Pesquisas

Eixo 5 - Redução de Demanda

Eixo 6 - Legislação Pertinente

Nº	EIXO	PROPOSTA
1	1	Garantir equipe de apoio às unidades básicas de saúde para intervenção multiprofissional na perspectiva da clínica ampliada, propondo ações articuladas e territorializadas em redução de danos, fortalecendo o consultório na rua e o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).
2	1	Ampliar as ofertas de vagas em atividades de jovem aprendiz e programas de primeiro emprego, como um meio de prevenção às drogas, tendo público prioritário os adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, não por critérios meritocráticos, mas de inclusão social.
3	1	Construir um plano de ações intersetoriais que possibilitem a inserção de atividades de lazer, de cultura e esporte nos territórios de maior vulnerabilidade visando a prevenção do uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.
4	1	Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes em espaços de esporte, cultura e lazer em todo o território do município.
5	1	Fomentar espaços de educação permanente para profissionais da rede pública de educação para um ambiente escolar que rompa com paradigmas patologizantes e excludentes, tendo a educação como um direito humano indisponível e inalienável.
6	1	Abordar o tema do uso de álcool e outras drogas de forma transversal e na perspectiva da redução de danos nas escolas, incluindo ações com as famílias
7	1	Garantir educação permanente aos trabalhadores dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, por parte de equipes multidisciplinares, na perspectiva da redução de danos.
8	1	Fomentar ações educativas a respeito da política de redução de danos na intersetorialidade. Garantir a participação e protagonismo das crianças e adolescentes nas propostas e desenvolvimento das ações em redução de danos e direitos humanos;
9	1	Criar intervenções, garantindo amplo acesso, dentro das Vilas Criativas e CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) das Artes (a inaugurar) na perspectiva da garantia de direitos humanos, com incentivo as discussões a respeito de políticas de redução de danos às equipes da comunidade local e universidades.
10	1	Promover a formação/capacitação permanente de agentes comunitários de saúde para atuar nos territórios.
11	1	Garantir carro com motorista para cada unidade de SM (Saúde Mental), visando fortalecer as ações territoriais e intersetoriais de acordo com as necessidades da população atendida
1	2	Realocar todos os recursos investidos em Comunidades Terapêuticas para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município.
2	2	Criar Centros de Convivência para crianças e adolescentes em territórios vulneráveis, divulgar e garantir amplo acesso

3	2	Qualificação do CAPS AD ZOI para a modalidade III (24h) e efetivação da implantação do CAPS AD III da Zona Noroeste; (Qualificação de CAPS AD II (antigo SENAT) em CAPS AD III definido na Portaria MS 130-2012). Ressalta-se a necessidade de que sejam serviços de gestão direta (não terceirizados).
4	2	Implantar uma Unidade de Acolhimento Transitório Adulto, na região Central, de acordo com a Portaria MS 121- 2012. Ressalta-se a necessidade de que esse serviço seja destinado para gestantes/mães com filhos.
5	2	Ampliar e divulgar os projetos de inserção no mercado de trabalho, por meio de parcerias com Entidades Sociais e empresas da região, e as iniciativas de geração de trabalho e renda sob a lógica da economia solidária.
6	2	Ampliar e qualificar, na perspectiva da redução de danos, as equipes de CnaR (Consultório na Rua) com prioridade para territórios mais vulneráveis com crianças e adolescentes em situação de rua.
7	2	Ampliar e qualificar a equipe técnica do CAPS AD-II para implantar CAPS AD-III (Zona Leste)
8	2	Ampliar o horário de funcionamento dos serviços da rede socioassistencial e da rede de atenção psicossocial (CAPS, CRAS, CREAS, CENTRO-POP, ABRIGOS, CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CONSULTÓRIO NA RUA), de forma a proporcionar acolhimento todos os dias da semana, incluindo o período noturno, os finais de semanas e feriados, com inclusão de atividades que respondam às demandas prioritárias das pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas;
9	2	Formação sobre redução de danos aos conselheiros do COMAD, profissionais de Saúde, da Assistência Social, da rede municipal da Educação e da Guarda Municipal;
10	2	Implantar 20 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais, sendo 10 leitos na Zona Noroeste e 10 na Zona Leste.
11	2	Implementar a estratégia de redução de danos em todos os setores e serviços de saúde da PMS;
1	3	Criar um fluxo entre a SEAS, SMS, SEMAM, SECULT, SETUR e SEMES, garantindo a participação dos usuários em tratamento nas atividades e oficinas promovendo sua reinserção social
2	3	Ampliar os projetos de inserção no mercado de trabalho, por meio de parcerias com Entidades Sociais e empresas da região, com acompanhamento sistemático dos profissionais da saúde;
3	3	Divulgar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede de atendimento;
4	3	Ampliar oferta e diversificação de cursos profissionalizante acompanhados de mecanismos de inclusão efetiva no trabalho, considerando pesquisa de mercado e estabelecimento de parcerias.
5	3	Criar cursos profissionalizantes que contemplem pessoas em situação de vulnerabilidade com ensino fundamental incompleto;
6	3	Implantar a economia solidária na inclusão social e trabalho de usuários de álcool e outras drogas.
7	3	Criar fluxos e procedimentos para a atuação conjunta dos serviços e trabalhadores da saúde, assistência social e educação, devendo ser validados e pactuados pelos trabalhadores, gestores e usuários dos serviços.
8	3	Incentivar a permanência no ensino formal dos adolescentes em defasagem escolar com a inclusão destes no EJA e EJA Digital, especialmente, aos que estão em acompanhamento de medidas protetivas.

9	3	Criar uma comissão intersetorial e interprofissional (psicólogos e assistentes sociais – como previsto em Lei federal) para transitar entre os SAICA, Fundação Casa, Seduc, para que as escolas tenham apoio para preparar o acolhimento ao retorno às aulas, visando diminuir exclusão ou preconceito de alunos em acolhimento /internação – Construção do PIA – participação do COMAD.
1	4	Estimular e garantir o financiamento para o desenvolvimento de pesquisas participativas periódicas de identificação dos aspectos de vulnerabilidade associados ao uso de álcool e outras drogas em diferentes faixas etárias, produzindo relatórios para tornar públicas as informações e subsidiar a tomada de decisões pelo Poder Público.
2	4	Pesquisa de avaliação de eficácia, eficiência e efetividade de projetos/programas de prevenção.
3	4	Levantamento de dados sobre apreensão de drogas lícitas e ilícitas.
1	5	Promover ações educativas para os comerciantes e fiscalização de eventos
2	5	Limitar o patrocínio de empresas de bebidas alcóolicas a eventos do Poder Público Municipal.
3	5	Garantir destinação de verba para confecção de materiais publicitários educativos, em diferentes meios de comunicação, para desestimular a associação de diversão ao uso de álcool e outras drogas e divulgação dos equipamentos disponíveis para cuidados no Município;
4	5	Confecção e distribuição de material de divulgação sobre a legislação pertinente.
5	5	Participar de telejornais/programas de TV para divulgar as ações e dados sobre a temática.
1	6	Criação de um Comitê Intersetorial para desenvolvimento de ações preventivas de uso de drogas que visem o empoderamento da juventude por meio da cultura e dos esportes, incluindo as Secretarias de: Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Saúde e entidades da sociedade civil, garantindo acesso para a participação nos projetos (transporte, alimentação e insumos).
2	6	Criar o cargo de redutor de danos no âmbito municipal, em política pública intersetorial sobre drogas, garantindo a realização de concurso público, priorizando a seleção de pessoas com experiência de uso de drogas e formação em redução de danos.
3	6	Garantir a participação dos conselheiros do COMAD em capacitações, congressos e seminários.
4	6	Assegurar que todo projeto de Lei referente a temática seja levado a apreciação da Câmara de Legislação e ao Colegiado do COMAD;
5	6	Criar equipe multi / interprofissional para assessorar o COMAD
6	6	Incluir a semana de conscientização do uso terapêutico da cannabis no calendário municipal.